

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 02, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

O Prefeito do Município de Cujubim, Estado de Rondônia, usando de suas atribuições, e tendo em vista a realização do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/GAB/SEMAF/2023** para preenchimento de cargos vagos, realizado pela Prefeitura Municipal de Cujubim, cujo resultado consta da Homologação do Resultado Final publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 04/08/2023, Edição 3531, **RESOLVE:**

CONVOCAR, os candidatos, a seguir nominados para comparecer no prazo de 7 (sete) dias úteis a contar da publicação deste Edital, ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Cujubim/RO, situada à Avenida Condor, n° 2588 – Centro, CEP: 76.864-000, Cujubim/RO, munidos dos documentos necessários para investidura no cargo, relacionados no item 2 deste Edital, portando original de documento de identificação.

Candidatos convocados

1.1 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

1.1.2 CARGO: VIGIA – 40H

COLOCAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA
2º	Edivam Antonio dos Reis	09/02/1998	96

2. Documentação

2.1 A documentação a ser apresentada para fins de nomeação, posse e operacionalização de gestão de pessoas consta nos itens a seguir:
Certificado ou Atestado de Sanidade Física e Mental (emitido por médico do trabalho).
Carteira de Trabalho Digital.
Fotografias 3X4
Número de conta corrente (Caixa Econômica Federal)

2.2 Cópias:

- a) Certidão de nascimento ou casamento.
- b) Cédula de identidade (RG).
- c) Comprovante de CPF.

- d) Comprovante de Residência.
- e) Título de eleitor.
- f) Certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino.
- g) Carteira de trabalho digital na forma impressa
- h) Comprovante de Escolaridade devidamente reconhecido pelo MEC (compatível com o cargo)
- i) Carteira Nacional de Habilitação compatível com os cargos de **Motorista Oficial (“B”, “C”, “D” ou “E”)** e **Operador de Máquinas Pesadas (“C”, “D” ou “E”)**, conforme Lei Municipal nº 1.356/2022
- j) Registro do Conselho de Classe

Declarações:

- a) Declaração emitida pelo próprio candidato informando se ocupa ou não outro cargo público, caso ocupe deverá apresentar também certidão expedida pelo órgão empregador informando a carga horaria contratual; horário de trabalho e regime jurídico.

2.4 Certidões:

- a) Certidão negativa da fazenda pública Municipal.
- b) Certidão negativa da fazenda pública Estadual.
- c) Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da união www.receita.fazenda.gov.br)
- d) Certidão de quitação eleitoral podendo ser: uma fotocopia do Comprovante de votação ou certidão de quitação emitida pelo tribunal regional eleitoral.
- e) Consulta qualificação cadastral – <http://portal.esocial.gov.br>
- f) Certidões Negativas do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e do Tribunal de Contas.
- e) Certidão De Antecedentes Criminais **www.pf.gov.br**

3. Os candidatos que se apresentarem terão o prazo de até 20 dias para começar a trabalhar.

JOÃO BECKER

Prefeito

Publicado por:

Jessica Brenda Nascimento Lima

Código Identificador:53D14A88

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 16/08/2023. Edição 3539

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>